



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 27/10/2023 18:52:42.710 - CFEC

REQ n.450/2023

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. André Fernandes)

Requisita-se ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia, Informações sobre o perigo potencial de comprometer o serviço de banda larga no Brasil e até mesmo isolar o país da rede mundial de telecomunicações devido à construção de uma usina de dessalinização.

Senhora Presidente,

Assentado nos art. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988 combinado com os Artigos 24, IV, 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requisita-se ao Ministro Sr. Alexandre Silveira, esclarecimentos concernentes à usina que será construída na praia do futuro em Fortaleza-CE.

Com base em informações previamente reunidas, há relatos na mídia alegando que o governo planeja construir uma usina na praia do futuro, em Fortaleza-CE que irá prejudicar o abastecimento de internet do Brasil. Essas informações foram acessadas em 26 de outubro de 2023, conforme fontes disponíveis:





Distância entre usina de Fortaleza e cabos põe internet do país em risco, diz associação de operadoras

Governo do Ceará tem projeto para criar usina que remove sal da água do mar na Praia do Futuro, em Fortaleza, por onde passam cabos de fibra ótica que mantêm o país conectado à internet.

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Como não foi levado em consideração as recomendações internacionais para os afastamentos dos 500 metros no projeto inicial? Foi gasto tempo e dinheiro com esta ausência de critério?
- II) A Usina atenderá apenas 720 mil habitantes. Em caso de gravidade de escassez hídrica, qual o plano para ampliação da planta ?
- III) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que a construção da usina de dessalinização em Fortaleza não afete o fornecimento de banda larga no Brasil?
- IV) Como o Ministério de Minas e Energia está abordando as preocupações de que o projeto possa deixar o Brasil totalmente desconectado da rede global de telecomunicações?
- V) A Companhia de Água e Esgoto do Ceará mencionou que modificou o projeto original para manter uma distância segura dos cabos de fibra ótica. Quais são os detalhes dessas modificações e como elas garantem a segurança dos cabos?
- VI) O professor Yuri Victor Lima de Melo, da Universidade Federal do Ceará, expressou preocupações sobre as mudanças na topografia do fundo do mar devido à sucção da água pelo projeto





da usina. Como o ministério planeja abordar essas preocupações?

- VII) Quais são os planos de contingência caso ocorra um rompimento dos cabos de fibra óptica durante a construção ou operação da usina?
- VIII) Existem planos para monitorar a topografia do fundo do mar durante a construção e operação da usina para prevenir qualquer dano potencial aos cabos de fibra óptica?

JUSTIFICAÇÃO

Este pedido busca esclarecimentos sobre a construção de uma usina de dessalinização no fundo do mar em Fortaleza, na Praia do Futuro. Há preocupações de que o projeto possa afetar o fornecimento de banda larga no Brasil e até mesmo deixar o país totalmente desconectado da rede global de telecomunicações.

Neste contexto, é importante notar que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará declarou que modificou o projeto original, removendo a estrutura da usina localizada no fundo do mar próxima aos cabos de fibra óptica, mantendo agora uma distância de apenas 50 metros desses cabos¹.

Além disso, mesmo com a distância supracitada afirmou o professor de Engenharia da Computação na Universidade Federal do Ceará (UFC) Yuri Victor Lima de Melo que a usina vai puxar água do assoalho oceânico para tirar o sal. Essa sucção vai alterar o fundo do mar, mudando a topografia da região. E, mudando a topografia, os cabos vão se movimentar, o que também pode causar o rompimento de algum deles.

1

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/10/17/distancia-entre-usina-de-fortaleza-e-cabos-poe-internet-do-pais-em-risco-diz-associacao-de-operadoras.ghml>





É importante enfatizar que a transparência é um princípio fundamental para a gestão pública, assegurando que as ações administrativas sejam divulgadas pela entidade responsável pelo gerenciamento dos recursos públicos. Isso evita a ocultação de informações que devem ser públicas e contribui para a redução da corrupção nas instituições públicas, além de promover uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante frisar que os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas, como o Art. 5º, XXXIII da Constituição de 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Com base no que foi exposto, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicito ao Sr. Ministro de Minas e Energia que disponibilize as informações necessárias e forneça explicações convincentes sobre este assunto, que é de extrema relevância para o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

